

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
INSTITUTO CANOAS XXI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012

O MUNICÍPIO DE CANOAS, por meio de seu Instituto Canoas XXI (ICXXI), em atenção às disposições da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e da Lei Municipal n. 5.341, de 22 de outubro de 2008 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental PDUA), **CONVOCA** a comunidade canoense em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia **31 de maio de 2012, às 16 horas**, no Auditório Sady Schwitz, localizado na Rua XV de Janeiro, n.11 Canoas/RS, para debater e aprovar **propostas de alteração do Plano Diretor Urbano Ambiental do Município de Canoas**.

1. DO OBJETO

- 1.1 A Audiência Pública, a ser realizada no dia **31 de maio de 2012, 16 horas**, no Auditório Sady Schwitz localizado na Rua XV de Janeiro, n.11 Canoas/RS, terá por objeto debater e aprovar proposta de alteração do Plano Diretor Urbano Ambiental do Município de Canoas, nos seguintes temas:
- 1.1.1 Alterar o Anexo 1.4 do PDUA, com relação à Zona com Potencial Turístico, passando 13,722 ha para fins industriais, sendo que tal área passará a se enquadrar como uma Zona de Uso Industrial (ZU I).
- 1.1.2 Alterar o Anexo 1.4 do PDUA, de forma a adequar o zoneamento de usos ao longo de determinadas vias municipais consolidadas.
- 1.2 Os documentos referidos nos pontos 1.1.1 e 1.1.2 encontram-se disponíveis para consulta de quaisquer interessados no endereço eletrônico www.canoas.rs.gov.br, e no Instituto Canoas XXI, Rua Domingos Martins, 310, bairro Centro.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar dessa Audiência Pública autoridades, representantes de instituições públicas, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos deste Edital.

3. CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES

- 3.1 Os interessados em participar da Audiência Pública deverão credenciar-se mediante o preenchimento de formulário próprio disponível no local, até às 17 (dezesete) horas, observando o quanto segue:
- 3.1.1 Pessoa física: Deverá apresentar documento de identidade com fotografia e comprovante de residência da cidade de Canoas; e
- 3.1.2 Pessoa jurídica: Autorização do credenciamento da entidade com a designação de seu representante para participar e se manifestar em seu nome na Audiência Pública.
- 3.2 O participante credenciado receberá um crachá que servirá tanto para o ingresso no recinto da Audiência Pública como para participação no processo de votação.
- 3.3 Após o encerramento do credenciamento, os participantes que saírem do recinto da Audiência Pública deverão entregar o crachá na recepção e, ao retornarem ao local, o receberão de volta mediante identificação.